



INSTITUTO DE FÍSICA E ESCOLA DE ENGENHARIA
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA FÍSICA

RESOLUÇÃO Nº 01/2016

A Comissão de Graduação de Engenharia Física, em reunião de 19/07/2016, considerando a necessidade de avaliar periódica e sistematicamente o currículo vigente com vistas a eventuais reformulações e inovações

RESOLVE

estabelecer a seguinte ALTERAÇÃO CURRICULAR:

Art. 1º – Na etapa 8, para a disciplina eletiva FIS01251 - FABRICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE NANOESTRUTURAS I:

I – excluir o pré-requisito “FIS01250 - FÍSICA DE SISTEMAS DE BAIXA DIMENSIONALIDADE;”

II – incluir o pré-requisito “FIS01030 - ESTADO SÓLIDO - A.”

Art. 2º – A alteração curricular justifica-se pela oportunidade de substituir, na qualidade de pré-requisito, a disciplina eletiva FIS01250 pela disciplina obrigatória FIS01030, facilitando com isso o acesso dos estudantes à disciplina eletiva FIS01251.

Art. 3º – Conforme a Resolução nº 18/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a alteração curricular estabelecida por esta Resolução será efetivada a partir do semestre letivo seguinte a sua homologação pela Câmara de Graduação.

Porto Alegre, 19 de julho de 2016.

MARCELO BARBALHO PEREIRA,
Coordenador da Comissão de Graduação.